



EDITAL DE RESULTADO Nº 163/2021-PROGRAD/UFMS.

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) - VESTIBULAR UFMS 2021

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Editais Prograd/UFMS nº 199, de 26 de outubro de 2020; nº 65, de 5 de março de 2021; nº 66, de 6 de março de 2021; nº 74, de 9 de março de 2021; nº 80, de 15 de março de 2021; nº 81, de 15 de março de 2021; nº 93, de 22 de março de 2021; nº 95, de 22 de março de 2021; nº 108, de 27 de março de 2021; nº 119, de 5 de abril de 2021; nº 127, de 8 de abril de 2021; nº 147, de 16 de abril de 2021; nº 155, de 20 de abril de 2021; nº 158, de 22 de abril de 2021; e nº 159, de 23 de abril de 2021, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) convocadas na 9ª chamada dos cursos de graduação do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UFMS 2021 (PSV-UFMS 2021), conforme disposto abaixo:

1. DOS RESULTADOS E INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. O resultado é referente à avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos e das pessoas com deficiência convocadas na 9ª Chamada do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UFMS 2021 que enviaram os documentos solicitados por meio do portal: <https://prematricula.ufms.br/> no período de 23 de abril de 2021 até 27 de abril de 2021, conforme publicado no Edital Prograd/UFMS nº 159/2021.
 - 1.2. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA pela Banca poderá interpor recurso a partir de das 13h de 27 de abril de 2021 até às 10h de 28 de abril de 2021, horário oficial do Mato Grosso do Sul.
 - 1.3. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA não está de acordo com o Edital Prograd/UFMS nº 159/2021.
 - 1.4. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração VERIFICADA, e tenha anexado toda a documentação exigida (conforme o Edital de Convocação Prograd/UFMS nº 159/2021) terá a sua matrícula confirmada até às 15h (horário oficial de Mato Grosso do Sul) de 28 de abril de 2021 pela Secretaria Acadêmica.
 - 1.5. Perderá o direito à vaga, sendo excluído de qualquer outra convocação, o candidato que teve a avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA ou não tenha enviado os documentos solicitados, conforme publicado no Edital Prograd/UFMS nº 159/2021.
 - 1.6. O resultado das bancas de avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos encontra-se relacionado no **ANEXO I** deste Edital.
 - 1.7. A Banca de Recursos realizará a reavaliação da veracidade da autodeclaração com base nos documentos e na fundamentação do recurso enviados por meio do portal: <https://prematricula.ufms.br/>
 - 1.7.1. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA pode analisar o parecer final da banca de avaliação da veracidade da autodeclaração no sistema de pré-matrícula (<https://prematricula.ufms.br/>).
 - 1.8. Para interpor o recurso o candidato deverá acessar o portal: <https://prematricula.ufms.br/>, anexar o formulário de recurso (**ANEXO II**) que está disponível neste Edital e outros documentos necessários para contestação do resultado preliminar.
2. O candidato que interpuser recurso deverá acompanhar a divulgação do resultado no endereço eletrônico <https://ingresso.ufms.br/>.

Campo Grande, 27 de abril de 2021.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO I - RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS COTISTAS

(Edital de Resultado nº 163/2021 - Prograd/UFMS)

INSC	COTA	RESULTADO
546936	L7	Verificada
591646	L3	Não Verificada

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

(Edital de Resultado nº 163/2021 - Prograd/UFMS)

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA À **AValiação DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS PRETOS/PARDOS OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, publicado no Edital Prograd nº 163/2021, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Eu,, portador/a do CPF nº....., inscrição nº....., para concorrer a uma vaga no PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UFMS 2021, apresento recurso junto à Banca, contra decisão que consta no referido Edital.

A decisão objeto de contestação é:

.....
.....
.....
..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

.....de.....de 2021.

Assinatura do candidato



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 27/04/2021, às 15:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2534900** e o código CRC **8B49D934**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS